

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 178/2017
Processo Administrativo nº 3414/2017
Objeto - Fomento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil...
CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 194/2017
Processo Administrativo nº 5334/2017
Objeto - Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde
CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 198/2017
Processo Administrativo nº 5334/2017
Objeto - Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde
CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 201/2017
Processo Administrativo nº 46/2017
Objeto - Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde
CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 208/2017
Processo Administrativo nº 5334/2017
Objeto - Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde
CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 210/2017
Processo Administrativo nº 5334/2017
Objeto - Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde
CONTRATO:
Contrato Administrativo nº 212/2017
Processo Administrativo nº 5334/2017
Objeto - Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PUBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
COTA-SP
Data do leilão: 08/12/2017 a partir das 11h
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA COTIA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 500, CENTRO, COTIA, SP
Objeto - Venda de veículos pertencentes ao veículo pertencente à RUA MANUEL JUSTIANO QUINTÃO, Nº 68, SÃO PAULO, SP, telefone (11)3574-1111.
CONTRATO 8202845873 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMEGA
CONTRATO 8202845873 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMEGA
CONTRATO 8202845873 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMEGA

Protestos
TABOÃO DA SERRA
TABELAÇÃO DE PROTESTO DE LETRAS
ETITULOS DE TABOÃO DA SERRA
Existem neste Tabelião, sito à Av. Caetano Barreia, 146, Fone (11) 4788-1840 / Fax (11) 4788-1848 - 06763 - 460 - Taboão da Serra - SP para serem PROTESTADOS os bilhetes abaixo discriminados cujos Devedores ou Sacados, não foram encontrados.
Protocolo: 21 - 01/12/2017
Protocolo: 44 - 01/12/2017
Protocolo: 52 - 01/12/2017
Protocolo: 70 - 01/12/2017
Protocolo: 97 - 01/12/2017
Protocolo: 100 - 01/12/2017
Protocolo: 101 - 01/12/2017
Protocolo: 135 - 03/11/2017
Protocolo: 138 - 01/12/2017
Protocolo: 146 - 01/12/2017
Protocolo: 147 - 01/12/2017
Protocolo: 148 - 01/12/2017
Protocolo: 150 - 01/12/2017
Protocolo: 151 - 01/12/2017
Protocolo: 153 - 01/12/2017
Protocolo: 154 - 01/12/2017
Protocolo: 155 - 01/12/2017
Protocolo: 163 - 01/12/2017
Protocolo: 175 - 01/12/2017
Protocolo: 203 - 01/12/2017

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
DECRETO Nº 184, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais - CMDA - da Estância Turística de Salto.
OSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:
DECRETO
Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei de nº 3.496 de 11 de setembro de 2015, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - CMDA, os seguintes Conselheiros:
I - Representantes da Administração Pública Municipal:
a) Secretária Municipal de Saúde
b) Secretária de Meio Ambiente
c) Secretária de Educação
d) Secretária de Governo
e) Secretária de Defesa Social
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes indicados pelas entidades que tenham em seu estatuto o objetivo de defender, cuidar e proteger os animais ou de grupos que atuem no mesmo segmento e que tenham amplo conhecimento por parte da comunidade:
b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SALTO-SP
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
06 de dezembro de 2017 - 319ª da Fundação
OSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro de Avisos Públicos do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 56/2017, firmada com a empresa, LBT - Comércio de Equipamentos Educacionais - Eireli. EPP No valor global de R\$23.557,40 (vinte e três mil quinientos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), através do Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playground, destinados aos Centros de Educação Municipal de Salto, creches e suas vinculadas, período de 12 (doze meses). Itens 06, 20, 25, 27, 29, 34, 35, 36, 40 e 60.
Estância Turística de Salto, 06 de dezembro de 2017.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7664/2017
Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo de passeio zero quilômetro para a Prefeitura de Salto, a cargo da Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração.
O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br.
Acesso Rápido - Licitação.
Caso preferir obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro, e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Novo de Julho, n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.
Estância Turística de Salto, 05 de dezembro de 2017.
Janaina Bassoli
Secretária de Finanças
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7570/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10) para os veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração para a empresa Auto Posto 9 de Julho de Salto Ltda, no valor global da contratação de R\$ 1.989.540,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).
Salto/SP, 05 de dezembro de 2017.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600
www.gazetasp.com.br

PÁGINA CERTIFICADA. O jornal GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando disponibilizado eletronicamente no portal www.gazetasp.com.br